Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port037 20.pdf

Titulo: Portaria 037 20

Descrição: Art. 1º Toda solicitação de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de

Itajubá deverá ser precedida de comunicação formal à Diretoria Administrativa, que por meio do Departamento de

Compras providenciará os devidos orçamentos do serviço, para, posteriormente, solicitar autorização junto à Presidência

da Casa e consequente ordem de serviço para reparo do veículo.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 12 de Fevereiro

de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 12 de Fevereiro de 2020.